



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRADO RIACHÃO
CNPJ: 01.612.338/0001-67
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

PM de Sucupira do Riachão-MA
Processo Adm. nº 0161.150/2019
Tomada de Preço Nº 03/2019
Fls. _____
Henrique Luis Monteiro da Costa
Portaria Nº 001/2019

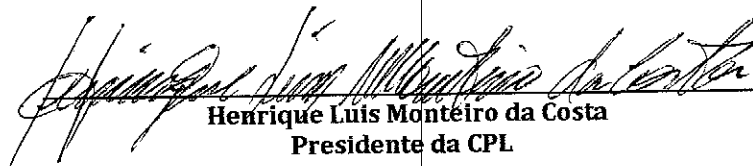
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

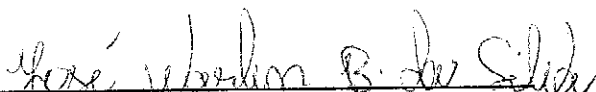
PARECER DA ADJUDICAÇÃO

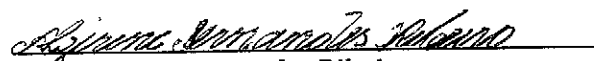
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA, designada pela **Portaria Nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020**, composta pelos Funcionários: **Henrique Luis Monteiro da Costa, José Warlen Barbosa da Silva, Alzirene Fernandes Ribeiro**, sob a presidência do primeiro, para recebimento da documentação e da Proposta de Preços, referente à Licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019**, do tipo Menor Preço Global. Tendo como Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza pública urbana no município de Sucupira do Riachão - MA, para o exercício de 2020, de acordo com as especificações constantes do Anexo I, (Termo De Referência)**. Foi dada ampla divulgação ao certame no **Diário Oficial do Município, no dia 20 de dezembro de 2019, e Jornal O Estado do Maranhão Edição do dia 20 de dezembro de 2019**. Retirou o Edital uma única firma a empresa **C. A. W. W. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 10.616.883/0001-12**, que compareceu ao certame e apresentou os envelopes contendo as documentações de Habilitação e Proposta de Preços para a presente licitação, iniciando os trabalhos o presidente fez o credenciamento do representante da empresa **C. A. W. W. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 10.616.883/0001-12**, presente e em seguida foi aberto o **envelope nº 01 contendo a Documentação de Habilitação**, sendo verificado que a mesma não estava com a documentação completa por falta das Certidões de Acerto Técnico - CAT e a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica do CREA, **por esse motivo foi concedido prazo até 08 (oito) dias úteis** ao Licitante para apresentação de nova documentação, de acordo com o **Artigo nº 48 e § 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, após o recebimento da documentação foi feita a devida verificação da mesma que foi aceita pela Comissão Permanente de Licitação por estar em conformidade com o especificado no **Edital**, em seguida foi aberto o **envelope nº 02 contendo a Proposta de Preços, no Valor de R\$ 800.699,00 (oitocentos mil seiscentos e noventa e nove reais)**, sendo verificado que o valor apresentado estava em conformidade com o valor de mercado, não havendo interesse na interposição de recursos, ficando assim declarada como **vencedora** na licitação vigente, a empresa **C. A. W. W. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 10.616.883/0001-12**, submetendo tal decisão à consideração da Senhora Prefeita Municipal, para **HOMOLOGAÇÃO**, da presente licitação.

É o nosso parecer

Sucupira do Riachão - MA, 21 de janeiro de 2020.


Henrique Luis Monteiro da Costa
Presidente da CPL


José Warlen Barbosa da Silva
Membro da CPL


Alzirene Fernandes Ribeiro
Membro da CPL